

OF/CM/CZS/AC/N° 117/2017

Cruzeiro do Sul-Ac, Em 24 de fevereiro de 2017.

Sr. Prefeito,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Verendor LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS, expressa na sessão do dia 23.02.2017, encaminha a Vossa Excelência as indicações de nºs. 002 e 003/2017, de autoria do nobre Vereador, para o vosso conhecimento e as providências cabiveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.

> Francisco Clodoaldo Souza Rodrigues Presidente em Exercício

AO EXMº, SR, ILDERLEI CORDEIRO MD, PREFEITO MUNICIPAL NESTA



ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL GAHINETE DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 002/2017

Em 23 de fevereiro de 2017

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao lime.

Sr. ORLANDO MARTINS, DD. CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL, com cópia ao Exme. Sr. ILDERLEI CORDEIRO, MD. PREFEITO DE CRUZEIRO DO SUL para fazer manutenção das lâmpadas que estão danificadas nas ruas do Bairro Miritizal.

IUSTIFICATIVA

Algumas lâmpadas de todas as ruas do Bairro Miritizal precisam ser trocadas, tendo em vista que, se encontram queimadas e deixando algumas partes do Bairro na escuridão. É dificultando a trajetória de alguns moradores que precisam circular a noite pelo Bairro.

Os moradores alegam que, encontram dificuldades até para irem as Igrejas situadas naquela localidade. Porque os mesmos tem medo de sofrerem atos de vandalismo. E sabemos que as ruas escuras facilitam a criminalidade.

Sala das sessões, Vereador Luís Maciel da Costa, 23 de fevereiro de 2017.

LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS Vereador/PSL



ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL GABINETE DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 003/2017

Em 23 de fevereiro de 2017

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Exm^o. Sr. ILDERLEI CORDEIRO, MD. PREFEITO DE CRUZEIRO DO SUL, com cópia ao Ilmº. Sr. JOEL CORREIA DD. SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL para fazer a recuperação da Rua Amazonas, Bairro Cruzeirão.

IUSTIFICATIVA

A Rua Amazonas é uma rua que dá acesso a mais de 20 famílias, e beneficia em torno de 100 pessoas. E se encontra totalmente destruída precisando ser recuperada imediatamente, tendo em vista que o tráfego de motocicletas e automóveis naquela rua já não existe mais.

Os moradores alegam que encontram grandes dificuldades diariamente quando precisam trafegar naquela rua. Alegam também que se sentem abandonados pelo Poder Público Municipal, por conta que já existiu uma qualidade de acesso melhor naquela localidade e hoje existe apenas um caminho.

Justifica-se também que naquele local existem crianças e idosos que precisam passar por all todos os días. E a maior dificuldade enfrentada pelos mesmos é quando chove, por conta da lama e a quantidade elevada de matos naquele local.

Sala das sessões, Vereador Luis Maciel da Costa, 23 de fevereiro de 2017.

LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS Vereador/PSL